

PORTARIA N.º 445, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, nos dias e períodos citados, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, temporário e comissionado, lotados nas diversas Secretarias Municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

ANEXO I – PORTARIA N.º 445 – 30/12/2014

Nome do Funcionário	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período	Pecúnia
Neiva Bressan	Agente <i>Técnico</i>	Administração	05/01/2015 a 24/01/2015	2012/2013	10 dias
Ademir Kirsten	Agente de Execução	Finanças	05/01/2015 a 24/01/2015	2014/2015	10 dias
Cleunice Fritzen Finken	Agente de Administração	Finanças	05/01/2015 a 03/02/2015	2013/2014	
Ilóide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças	05/01/2015 a 24/01/2015	2013/2014	10 dias
Marília A. da Silva Luft	Colaborador Profissional I	Assistência Social	08/01/2015 a 27/01/2015	2013/2014	
Marta Marisa Sehn	Conselheira Tutelar	Assistência Social	05/01/2015 a 03/02/2015	2013/2014	
Charles Joel Wegner	Agente Operacional	Saúde	19/01/2015 a 17/02/2015	2013/2014	